



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO REGIMENTAL Nº 002/2025

APROVA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO  
DO TRT DA 12ª REGIÃO

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa realizada em 28-4-2025, sob a presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho AMARILDO CARLOS DE LIMA, Presidente; e com a participação dos Exmos. Desembargadores e das Exmas. Desembargadoras do Trabalho Quézia De Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Vice-Presidente; Narbal Antônio de Mendonça Fileti, Corregedor; Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, Maria de Lourdes Leiria, José Ernesto Manzi, Teresa Regina Cotosky, Roberto Basilone Leite, Roberto Luiz Guglielmetto, Hélio Bastida Lopes, Nivaldo Stankiewicz, Cesar Luiz Pasold Júnior e Reinaldo Branco de Moraes e com a presença do Exmo. Dr. Piero Rosa Menegazzi, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, ao analisar o PROAD n.º 2994/2025, referente a proposta de alteração do Diploma Regimental, encaminhada pela Comissão de Regimento Interno desta Corte, por meio do Ofício CRI n.º 05/2025, com fulcro nas disposições contidas no inc. II do art. 132 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu, aprovar a RESOLUÇÃO REGIMENTAL Nº **002/2025**:

**Art. 1º** – O Egrégio Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade, alterar a redação do § 2º do art. 101 do Regimento Interno, ficando assim redigido:

### **Art. 101.**

(...)

§ 2º - O voto vencido do Relator, ou divergente de outro julgador participante da sessão, deverá ser integralmente transcrito no acórdão para todos os fins legais.

**Art. 2º** - O Egrégio Tribunal Pleno resolveu, ainda, que a alteração aprovada nesta data passará a vigorar após a sua publicação.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Não participou o Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, nos termos da alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Ausentes, em férias, os Exmos. Desembargadores do Trabalho Marcos Vinicio Zanchetta e Wanderley Godoy Júnior, na forma dos AAs nºs 3357/2024 e 364/2025, respectivamente; e justificadamente, a Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi, em participação em evento - COLEOUV, na forma do AA nº 1119/2025.

Florianópolis, 28 de abril de 2025.

Roberto Carlos de Almeida  
Secretário-Geral Judiciário